



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 013/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **SÔNIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA**, pelo período de 15 dias entre os dias 12/04/2021 à 26/04/2021.

Art. 2º Estas férias referem-se ao período aquisitivo de 11/02/2019 à 10/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 12 de abril de 2021.

Almir Fagundes
Presidente do Legislativo Municipal

ALMIR FAGUNDES:39095606104

Assinado de forma digital por ALMIR FAGUNDES:39095606104
Dados: 2021.05.31 09:53:59 -04'00'